

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SEGURO CARTÃO SIMPLES ASSIM

A Tokio Marine Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, aqui denominada “**Promotora**”, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização SA – Sulacap, aqui denominada “**SulAmérica**”, inscrita no CNPJ sob nº. 03.558.096/0001-04, aprovados pela SUSEP, conforme processo nº 15414.900878/2013-85 e cederá, gratuitamente, o direito de participar do(s) sorteio(s) aos clientes que atenderem as condições estabelecidas neste Regulamento.

A Promoção Comercial será realizada em todo território nacional, iniciará em 01/02/2016 e vigorará por prazo indeterminado.

Ao aderir ao **Seguro Cartão Simples Assim**, cuja vigência é de 60 (sessenta) meses, e atender as condições estabelecidas neste regulamento, o participante receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação de 4 (quatro) sorteios mensais no valor bruto de R\$ 2.500,00 cada, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

A participação do aderente se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte ao pagamento do seguro, e sua participação ficará assegurada enquanto o segurado estiver em dia com o respectivo pagamento e a promoção vigente.

Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, a partir do mês subsequente ao pagamento do seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultado.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Será contemplado o Título vigente na data do sorteio cujo Número da Sorte informado no Certificado do Seguro, coincida, da esquerda para a direita, com o número da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal lidos de cima para baixo e que esteja em dia com o pagamento das parcelas, conforme exemplo abaixo:

1º Prêmio: 2 2 7 2 6

2º Prêmio: 3 4 1 4 1

3º Prêmio: 3 6 1 2 0

4º Prêmio: 5 2 7 7 7

5º Prêmio: 4 5 6 1 9

Número Contemplado: 61.079

O contemplado no **Sorteio** será avisado por meio de email, telefone ou carta e **só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro**. Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado, e o prêmio será revertido à Promotora.

A **SulAmérica** efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação), devendo, ainda, informar a profissão e renda, bem como assinar o termo de recebimento e quitação do valor do prêmio. A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título pela Susep não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em toda e qualquer mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV

aberta ou fechada, rádios. SAC - 0800.970.0027 SAC - deficientes auditivos e de fala
- 0800.702.2242 Ouvidoria: 0800.725.3374 Ou visite o site -
www.sulamerica.com.br.